



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Institui o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O uso de drogas ilícitas é considerado um problema social e de saúde mental, com efeitos potencialmente devastadores à saúde do usuário, às relações familiares, às expectativas profissionais e à sociedade, e que requer políticas de controle e combate.

O Relatório Mundial sobre Drogas 2022, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, mostra que cerca de 284 milhões de pessoas – na faixa etária entre 15 e 64 anos – usaram drogas em 2020, 26% a mais do que dez anos antes. Os jovens estão usando mais drogas, com níveis de uso em muitos países superiores aos da geração anterior.

Os números também preocupam no Brasil. De acordo com o Ministério da Saúde, o Sistema Único de Saúde, em 2021, registrou mais de 400 mil atendimentos a pessoas com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de drogas e álcool.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a dependência de drogas lícitas ou ilícitas é considerada um transtorno psiquiátrico, mas verificamos que, diante do clamor da sociedade e da mobilização de alguns segmentos em busca de soluções para o problema, a questão acaba sendo muitas vezes tratada de forma superficial, com viés moralista e preconceituoso.

O dependente químico deve ser visto como um cidadão que necessita de ajuda e cuidado, por encontrar-se em situação de risco e vulnerabilidade, não devendo



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

ser visto como criminoso ou inimigo da sociedade, o que dificulta o acesso aos serviços de tratamento.

Às vezes, a dependência é muito grave para ser resolvida apenas ambulatorialmente, principalmente na fase mais aguda do tratamento, e só uma clínica pode oferecer cuidados mais intensivos. Muitas vezes, a rede pública de atendimento a dependentes químicos é diminuta, e não oferece a possibilidade de internação. Se, por um lado, as instituições públicas de atenção à drogadição são insuficientes, por outro, as privadas são inacessíveis à maioria dos que delas necessitam, devido aos seus altos custos. Desse modo, a sociedade tem encontrado boas respostas, na maioria dos casos, apenas no tratamento oferecido pelas comunidades terapêuticas.

A comunidade terapêutica é um serviço residencial transitório, de atendimento a dependentes químicos, de caráter exclusivamente voluntário, que oferece um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, cujo objetivo – muito mais ambicioso do que apenas a manutenção da abstinência – é a melhora geral na qualidade de vida, assim como a reinserção social do indivíduo.

A data escolhida remete ao dia 18 de agosto de 2012, quando as principais lideranças nacionais, em busca do reconhecimento dessa modalidade de tratamento e para sua efetiva inserção na rede de atendimento de pessoas dependentes de drogas e seus familiares, se reuniram e fundaram a Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas (CONFENACT).

Acerca da relevância da data, figura em pauta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) desta Casa, de 18 de agosto próximo, a realização de audiência pública de que trata a Lei 12.345, de 09 de dezembro, de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas

Diante disso, conto com o apoio dos nobres Pares a esta iniciativa que ora apresento, no sentido de instituir uma data que reconheça o trabalho decisivo desempenhado pelas comunidades terapêuticas na transformação de vidas.

Sala das Sessões,

Senador FLÁVIO ARNS
PSB-PR